



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL GRANDE

EDITAL Nº 017/2024
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2024
PROCESSO Nº 027/2024

O Prefeito Municipal de Pinhal Grande, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Federal 14.133/21, torna público a seguinte **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**:

OBJETO: Serviço técnico especializado na consolidação, compilação, versionamento e gerenciamento dos atos oficiais do Município, elaborado por equipe técnica e desenvolvido em plataforma devidamente certificada com registro de programa de computador expedido pelo INPI (Instituto Nacional da Propriedade Industrial).

CONTRATADA: LIZ SERVIÇOS ONLINE LTDA
CNPJ n.º 03.725.725/0001-35

JUSTIFICATIVA: Empresa com exclusividade na prestação dos serviços, conforme Certificado de Registro de Programa de Computador, do Instituto Nacional da Propriedade Industrial (INPI) e Certidão da Associação Brasileira das Empresas de Software (ABES).

VALOR DA CONTRATAÇÃO: O valor será de R\$ 225,46 (duzentos e vinte e cinco reais e quarenta e seis centavos) mensais, totalizando R\$ 2.705,52 (dois mil setecentos e cinco reais e cinquenta centavos) para 12 (doze) meses.

PERÍODO: 27 de março de 2024 a 27 de março de 2025.

FUNDAMENTO LEGAL: art. 74, III, da Lei 14.133/2021

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Secretaria Municipal de Administração
47694– Despesa
03.01.04.122.0002.2011– Manutenção das Atividades da Secretaria de Adm.
3.3.3.90.39.000000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
0001 – Recurso Livre

Pinhal Grande/RS, 14 de março de 2024.

Lucas Michelin
Prefeito de Pinhal Grande